


TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2017

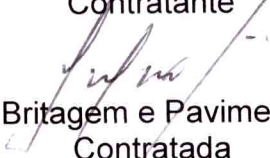
Termo Aditivo nº 13/2019, ao Contrato nº 105/2017, para execução em Regime de Empreitada por Preço Global da Obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ sobre pavimento irregular existente, na Rua Facco, partindo da Rua da Emancipação até a Rua Santa Maria, com recursos da União, por intermédio do Ministério das Cidades, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Rubert, nº900, e inscrito no CNPJ sob o nº 89.708.051/0001-86, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra.: **MARCIA ROSSATTO FREDI**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 513.301.130-34, residente nesta Cidade e de outro lado a empresa **BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, com sede na rua Nildo Schroer, nº 1020, no Distrito Industrial, Complexo "A", na Cidade de **IJUÍ/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.316.096/0001-03, neste ato representado pelo seu Diretor Geral o Sr.: **SANDRO DE AZEVEDO PAIM**, brasileiro, separado, empresário, portador do CPF nº 176.728.978-29, residente e domiciliado na Rua General Flores da Cunha, nº 1432, Bairro Independência, na cidade de **IJUÍ/RS**, devidamente representados no referido Instrumento de Contrato nº 105/2017, mediante acordo entre as parte convencionam o que segue, nos termos do Art. nº65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA – Do Prazo – Prorroga-se o prazo do instrumento em vigor a partir do seu vencimento até 29 de abril de 2019, para fins de finalização de serviço de sinalização.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento inicial e seus aditivos em vigor.

Fortaleza dos Valos, 29 de março de 2019.


Município de Fortaleza dos Valos – RS
Prefeita Municipal – Marcia Rossatto Fredi
Contratante


BRIPAV – Britagem e Pavimentação Eireli.
Contratada

Testemunhas:

